



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.366/2023

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2023, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 6.832.000,00** (seis milhões, oitocentos e trinta e dois reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.005 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.190.11.00.500–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal	R\$ 4.300.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.044- MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.190.11.00.709–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal.....	R\$ 379.000,00
12 – FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MARGIST.FUNDEB	
01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MARGIST.FUNDEB	
2.047 REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.190.11.00.540–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal.....	R\$ 1.100.000,00
12 – FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MARGIST.FUNDEB	
01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MARGIST.FUNDEB	
2.056 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%-INFANTIL CRECHE	
3.3.50.43.00.540–Subvenções Sociais.....	R\$ 390.000,00
07 – SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1.000 PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM,DESENV,E MANIT DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO	
3.3.90.30.00.799 – Material de Uso e Consumo.....	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00.799- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00.799 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 163.000,00
Total:.....	R\$ 6.832.000,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



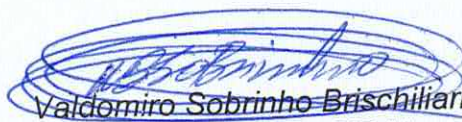
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado nos **Anexos** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



EXCESSO DE ARRECADACÃO DE MUNDO NOVO - MS

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Nos cálculos abaixo para dar resultado de provável excesso de arrecadação, o valor destacado deverá ser negativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADACÃO Fonte de Recurso - FUNDEB

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2022(janeiro/agosto).....	R\$ 8.464.128,11
2) Arrecadação do 2º Período de 2022(setembro/dezembro)...	R\$ 4.496.726,72
3) Arrecadação do 1º Período de 2023 (janeiro/agosto).....	R\$ 8.817.569,02
4) Receita prevista para 2023.....	R\$ 12.010.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

△	= 1º período de 2023.....	R\$ 8.817.569,02	x 100	104,18 %
	= 1º período de 2022.....	R\$ 8.464.128,11		

△	=	104,18 % - 100	=	4,18 %	<===Taxa de Incremento
---	---	----------------	---	--------	------------------------

4,18 %	R\$ 4.496.726,72	x	4,18%	R\$ 187.772,11
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2022	R\$ 4.684.498,83			

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2023.....(+)	R\$ 12.010.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2023.....(-)	R\$ 8.817.569,02
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$ 4.684.498,83

Excesso Disponível==> -1.492.067,85



INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**Fonte de Recurso - 1.709 RECURSOS HIDRICOS**

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2022(janeiro/agosto).....	R\$ 5.065.415,64
2) Arrecadação do 2º Período de 2022(setembro/dezembro)...	R\$ 2.797.322,62
3) Arrecadação do 1º Período de 2023 (janeiro/agosto).....	R\$ 6.211.383,48
4) Receita prevista para 2023.....	R\$ 9.262.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

△	= 1º período de 2023.....	R\$ 6.211.383,48	x 100	122,62 %
	= 1º período de 2022.....	R\$ 5.065.415,64		

△	=	122,62 % - 100	=	22,62 % <===Taxa de Incremento
---	---	----------------	---	--------------------------------

22,62 %	R\$ 2.797.322,62	x	22,62%	R\$ 632.848,71
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2022	R\$ 3.430.171,33			

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2023.....(+)	R\$ 9.262.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2023.....(-)	R\$ 6.211.383,48
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$ 3.430.171,33

Excesso Disponível===>	-379.554,81
----------------------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Fonte de Recurso - 1.799 FUNDERSUL

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balançetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2022(janeiro/agosto).....	R\$ 1.984.581,42
2) Arrecadação do 2º Período de 2022(setembro/dezembro)...	R\$ 1.051.992,41
3) Arrecadação do 1º Período de 2023 (janeiro/agosto).....	R\$ 2.330.862,38
4) Receita prevista para 2023.....	R\$ 2.903.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

△	= 1º período de 2023.....	R\$ 2.330.862,38	x 100	117,45 %
	= 1º período de 2022.....	R\$ 1.984.581,42		

△	=	117,45 % - 100	=	17,45 % <===Taxa de Incremento
---	---	----------------	---	--------------------------------

17,45 %	R\$ 1.051.992,41	x	17,45%	R\$ 183.557,57
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2022	R\$ 1.235.549,98			

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2023.....(+)	R\$ 2.903.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2023.....(-)	R\$ 2.330.862,38
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$ 1.235.549,98

Excesso Disponível===> -663.412,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Fonte de Recurso - 1.500 - RECURSO PROPRIO

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2022(janeiro/agosto).....	R\$ 34.601.835,34
2) Arrecadação do 2º Período de 2022(setembro/dezembro)...	R\$ 17.527.879,13
3) Arrecadação do 1º Período de 2023 (janeiro/agosto).....	R\$ 37.392.070,48
4) Receita prevista para 2023.....	R\$ 52.027.950,00

Cálculo da Taxa de Incremento

△	= 1º período de 2023.....	R\$ 37.392.070,48	x 100	108,06 %
	= 1º período de 2022.....	R\$ 34.601.835,34		

△	=	108,06 % - 100	=	8,06 %	<===Taxa de Incremento
		8,06 %	R\$ 17.527.879,13	x	8,06% R\$ 1.413.419,37
		Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2022			R\$ 18.941.298,50

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2023.....(+)	R\$ 52.027.950,00
Menos Arrecadação 1º Período 2023....(-)	R\$ 37.392.070,48
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$ 18.941.298,50
Excesso Disponível===>	-4.305.418,98

RESSALTAMOS, por prudência, utilizar somente 80% do valor apurado nos cálculos conforme a lei, até realizarmos outro cálculo nos meses seguinte.

Gislaine Calonga
Consultora Técnica

Campo Grande MS, 03 de outubro de 2023



ANO XI Nº 3190

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

LEI Nº 1.366/2023

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2023, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 6.832.000,00** (seis milhões, oitocentos e trinta e dois reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.190.11.00.500-Vencimentos e Vantagens Fixas-PessoalR\$
4.300.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.044- MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.190.11.00.709-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal.....R\$
379.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MARGIST.FUNDEB

01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MARGIST.FUNDEB

2.047 REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% -ENSINO FUNDAMENTAL

3.190.11.00.540-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal.....R\$
1.100.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MARGIST.FUNDEB

01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MARGIST.FUNDEB

2.056 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%-INFANTIL CRECHE

3.3.50.43.00.540-Subvenções
Sociais.....R\$ 390.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.000 PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM,DESENV,E MANIT DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.799 - Material de Uso e
Consumo.....R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00.799- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$
200.000,00
4.4.90.52.00.799 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$
163.000,00

Total:.....R\$
6.832.000,00



ANO XI Nº 3190

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado nos **Anexos** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL
